

Demonstrações Financeiras

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

31 de dezembro de 2024

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	2
Notas explicativas às demonstrações financeiras	4

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2024</u>
Ativo		
Não circulante		
Ativo não circulante mantido para venda		<u>6.678</u>
Total do ativo não circulante		<u>6.678</u>
Total do ativo		<u>6.678</u>

1. Contexto operacional

A R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA. (“R.E. KBENS” ou “Empresa”) com sede em São José do Rio Preto - SP tem por objeto social as atividades de Gestão de Participações Societárias e realização de investimentos e/ou participação no capital de outras sociedades, sediadas no Brasil ou no exterior na condição de sócia, acionista e/ou quotista, com recursos próprios ou incentivados.

A Empresa, foi constituída em 01 de agosto de 2024, mediante a integralização de 3.468.760 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pela companhia RKBens Participações e Empreendimentos S/A, pelo valor total de R\$ 6.678.385,62 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

O sócio quotista integralizou a totalidade de suas quotas mediante a transferência de 3.468.760 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de sua titularidade de missão da Companhia R2 IBF HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A. Como resultado, a Empresa passou a deter participação societária de 8,69% na R2 IBF HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A.

2. Práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das suas práticas contábeis. A administração da Empresa não identificou em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estimativas que requeressem maior nível de julgamento, sem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas não foram consideradas significativas para as essas demonstrações financeiras.

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis--Continuação

2.3 Base de elaboração--continuação

Adicionalmente, a Empresa considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas.

O resumo das práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para resgate, têm liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis--Continuação

2.3 Base de elaboração--continuação

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não possuía ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, outros resultados abrangentes, tampouco instrumentos financeiros derivativos.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Empresa incluem outros passivos.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

d) Capital social - Quotas

São classificadas como patrimônio líquido.

e) Lucro por quota

Calculado com base na quantidade ponderada de quotas do capital social no exercício.

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis--Continuação

2.3 Base de elaboração--continuação

f) Ativos não circulantes mantidos para venda

O Grupo classifica ativos um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado do Grupo está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

g) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia avaliou as normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma), e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

A nova norma não teve impacto na divulgação nas demonstrações financeiras da Companhia.

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis--Continuação

2.3 Base de elaboração--continuação

h) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2024

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis--Continuação

2.3 Base de elaboração--continuação

h) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2024

aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está atualmente avaliando os potenciais impactos na aplicação dessa norma.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis--Continuação

2.3 Base de elaboração--continuação

h) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2024

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. Gestão de risco financeiro

(a) Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem ao risco de liquidez, substancialmente em decorrência da dependência da venda das participações adquiridas de outras empresas. A administração da Empresa entende que o risco de liquidez é baixo, uma vez que venda do ativo é certa e a sociedade operacional apresenta historicamente geração de fluxos de caixa suficiente para honrar seus compromissos operacionais e financeiros.

A Empresa não opera com instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco similares.

Risco de taxas de juros: é oriundo da possibilidade de a Empresa vir a sofrer perdas (ou não auferir ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos captados e ativos aplicados no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Empresa poderá adotar política de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas.

A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Administração que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de recebimento da venda do ativo mantido para venda.

(b) Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Empresa não possui dívidas com terceiros.

(c) Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos financeiros da Empresa estão mensurados ao custo amortizado.

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

R.E. KBENS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado é composto por 6.678.385 quotas.

b) Distribuição de lucros

O Contrato Social da Empresa determina que a Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, bem como deliberar sobre a distribuição de lucros com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitados os requisitos legais. Ainda, a qualquer tempo, o sócio quotista também poderá deliberar sobre a distribuição de lucros intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral da Empresa.

RKbens Participações e Empreendimentos S/A
Rubens Facchini Euclides Facchini Filho
Administrador Administrador

Maria Jislaine Isaias Bento
Contadora
CRC 1SP159.572/O-2
